



Publicado na Edição nº 1863, Seção Itarana/ES, pág. 64/65 do DOM/ES de 29/09/2021

## PORTARIA Nº 361/2021

### Prorroga Licença Maternidade da Servidora MARIA LUCIA BRIDI

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, “a” da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto nos artigos 48, IX, “b” e 209 *caput* da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 e a Lei Complementar nº 020/2016.

Considerando o processo administrativo nº 004076/2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade da servidora **MARIA LUCIA BRIDI**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 005403, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAMA, a qual deverá retornar às suas funções a partir do dia 11 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 28 de setembro de 2021.

**VANDER PATRICIO**  
Prefeito do Município de Itarana